

EMENDA N° 26 - CAE

Insira-se no art. 3º do PLC Nº 310, de 2009, na forma da Emenda nº 1 da CAE, um parágrafo com a seguinte redação:

“§ X Os benefícios do Regime Especial de que trata esta lei somente será apliáável ao óleo diesel se adicionado na proporção mínima de 20% de biodiesel (B20).”

Sala das Comissões, em 02 de julho de 2013.

Senador Blairo Maggi